

ENTRE ARQUIVOS E CONFINAMENTOS: NOTAS SOBRE CONTENÇÕES, SILÊNCIOS E CONFRONTOS

Between archives and confinements: notes on containments, silences, and confrontations

Entre archivos y confinamientos: notas sobre contenciones, silencios y confrontaciones

Daniel Macêdo¹

DOI: doi.org/10.31501/esf.v2i36.16765

Resumo: Sem restrições legais à circulação, as clausuras atribuídas aos documentos relacionados aos campos de concentração brasileiros de 1932 são pensadas como uma regulação política que institui arquivos confinados como modos de silenciar as histórias que partilham. As negativas ao acesso dos itens bloqueados por Arquivos, ao se tornarem uma condição, mobilizaram esforços teórico-metodológicos que, sistematizados neste trabalho, buscam contribuir com as pesquisas sobre memória.

Palavras-chave: Arquivo confinado. Silêncio. Campo de concentração.

Abstract: Without legal restrictions on circulation, the closures imposed on documents related to the Brazilian concentration camps of 1932 are considered a political regulation that establishes confined archives as ways of silencing the histories they share. The denial of access to items blocked by archives, by becoming a condition, has mobilized theoretical and methodological efforts that, systematized in this work, seek to contribute to research on memory.

Keywords: Confined archive. Silence. Concentration camp.

Resumen: Sin restricciones legales a la circulación, las restricciones impuestas a los documentos relacionados con los campos de concentración brasileños de 1932 se consideran una regulación política que establece archivos confinados como forma de silenciar las historias que comparten. Las denegaciones de acceso a los elementos bloqueados por los archivos, al convertirse en una condición, movilizaron esfuerzos teórico-metodológicos que, sistematizados en este trabajo, buscan contribuir a las investigaciones sobre la memoria.

Palabras-clave: Archivo confinado. Silencio. Campo de concentración.

¹ Doutor; Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte - MG, Brasil. daniel.3macedo@gmail.com | <https://orcid.org/0000-0002-1415-7792>

Pesquisando arquivos, descobrindo confinamentos

Em 1932, o período de estiagem na região que hoje conhecemos como Nordeste incitou o Estado brasileiro a instituir sete campos de concentração descentralizados pelo Ceará, a fim de estabelecer controle populacional e de conter fluxos migratórios aos centros urbanos. Senador Pompeu, cidade em que nasci, foi um dos lugares que sediou uma zona de confinamento controlada pelo governo de Getúlio Vargas e gerida pela Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas – IFOCS. Milhares de pessoas tiveram suas vidas cerceadas no Campo do Patu nesse lugar que era popularmente chamado de ‘curral’ (Macêdo, 2024a) para conferir, com o termo, a desumanização imposta aos confinados. Muitas morreram em razão das precárias condições de sobrevivência, da obrigação de trabalho excessivo e de uma dinâmica social que revela a dimensão necropolítica dos campos de concentração (Macêdo, 2024b), especialmente ao considerarmos que, diferentemente de incidentes ou de casualidades, as mortes e as condições desumanas de sobrevivência se tornaram indissociáveis das medidas de controle populacional de retirantes nesse episódio histórico e nas experiências anteriores em que campos de concentração foram instituídos.

As vinculações pessoais com a cidade de Senador Pompeu e com suas histórias foram pontos de partida para, ao longo da pesquisa (Macêdo, 2026a), lançarmos olhares aos modos como outros agentes, em diferentes contextos históricos, empenharam-se em narrar o caso e, com isso, em compor distintas qualidades de memórias a partir dos modos de lembrar e de esquecer que se articulam com os direcionamentos, com as formas e com as construções narrativas. Para isso, em meio aos percursos por hemerotecas, por coleções, por acervos públicos e privados, passei a reunir produções narrativas sobre o acontecimento histórico que, antes, estavam dispersas. Isto é, passava a compor um arquivo

como experimentação metodológica ao reunir materialidades de diferentes períodos que se aproximam por seus empenhos em narrar os campos de concentração da seca de 1932 – como detalhamos na tese (Macêdo, 2025a).

O termo arquivo se vale de uma ambivalência que, discutida por Achille Mbembe (2002), nomeia tanto as instituições e as formas de gestão das materialidades que o compõem, quanto os dispositivos que o integram². Ao pensar sobre a mutualidade em que um funda o outro, Mbembe (2002) argumenta que não caberia tomar o Arquivo como um “conjunto de dados”, mas como um “estatuto”, na medida em que institui os arquivos e os diferencia de outras materialidades ao lhes conferir o reconhecimento de seu valor histórico.

Quando iniciei os percursos para compor um Arquivo de Pesquisa, o fazia retomando as contribuições de Diana Taylor (2013), que nos convocam a notar as materialidades sensíveis que ganham formas quando mobilizamos repertórios a partir das instabilidades performáticas dos encontros com os arquivos. Nesse rumo, partilhamos dos desafios lançados por Diana Taylor (2013, p. 72), ao nos convocar a “ampliar a noção de arquivo para acomodar as práticas mnemônicas e gestuais” que não se fixam a determinados suportes materiais. Com isso, ela nos chama a admitir valor histórico aos conhecimentos que se abrigam no corpo e, aqui, que se mobilizam no encontro com os documentos. Assumia, portanto, o encontro com os arquivos como um dado importante; ao passo que, com o tempo, reconhecia que acessá-los não seria uma tarefa simples, especialmente quando notava as agências de outros Arquivos – e de seus gestores – para conter a circulação das materialidades que

² Ao longo do texto, para diferenciarmos, adoto ‘Arquivo’ para designar as instituições e as coleções e ‘arquivo’ para tratar dos elementos que as integram.

interessam à pesquisa. Destaco, a seguir, três processos de contenção dos arquivos relacionados aos campos de concentração de 1932.

Diante das pesquisas historiográficas de Kênia Rios (2014) e de Frederico Neves (2000), que tanto contribuem para conhecermos os ocorridos e as dinâmicas sociais desse período, assumi as tensões dos anos iniciais da década de 30 do século passado como um ponto de partida para considerar as particularidades do que se narrava naquele período em que os campos de concentração operavam. Dentre os agentes que narraram o caso naqueles idos, o jornal cearense *O Povo* ocupa posição de destaque por sua atuação na base de apoio ao governo Vargas.

Por ser o periódico mais antigo ainda em circulação no Ceará, o jornal possui uma hemeroteca privada em que se arquivam os jornais publicados na década de 30. Nas inúmeras vezes em que acionamos o jornal *O Povo* para acessar seu acervo, colecionamos negativas formatadas pelo silêncio ou pelo informe de indisposição em receber pesquisadores externos à redação. Naquele espaço, admitido como ponto de preservação documental, noto que as páginas do periódico estão reclusas ao acesso de quem por elas demande: os jornais estão confinados no Arquivo.

Em 1996, uma equipe de jornalismo do *Fantástico*, conduzida pelo repórter Marco Uchôa, visitou a cidade de Senador Pompeu a fim de produzir uma reportagem sobre o Campo do Patu. Naquele período, ocorriam fortes mobilizações comunitárias em torno de um projeto de patrimonialização das locações que, um dia, foram zona de confinamento – aspecto que aprofundamos em outros trabalhos (Macêdo, 2024c; 2026c), ao investigar essa reportagem. Dentre os entrevistados, está Valdecy Alves que, ao ser indagado pelo repórter sobre a existência de comprovações do Campo do Patu, dizia: “Documento escrito, não! Existe o documento vivo das pessoas!”.

Hoje, não é possível realizar esta afirmação. Há um conjunto vasto de documentos que nos ajudam a conhecer os campos de concentração; contudo, os ditos de Valdecy Alves nos revelam um aspecto fundamental das condições para falar sobre o caso naquele período: os documentos eram desconhecidos por não serem acessíveis. O jornal *O Povo* não disponibilizava seus arquivos para quem os demandasse. O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, instituição pública que reposicionou o IFOCS, alegava publicamente no jornal *O Povo* (1996) que desconhecia a história dos campos de concentração brasileiros e se negava a assumir seu papel decisivo no acontecimento.

Ao vasculharmos os arquivos do DNOCS em Fortaleza, entre 2022 e 2023, encontramos os relatórios institucionais do IFOCS (1934) que detalham a gestão dos campos de concentração e o relatório do Departamento Nacional de Saúde Pública (1936), que descreve os processos de mortalidade e os quadros clínicos comuns nas zonas de confinamento, além de nos permitir confrontar os confinados a partir das fotografias de sertanejos e dos espaços que se dispõem na publicação. Esses documentos existiam, sim, quando Valdecy foi entrevistado pelo *Fantástico* e quando a instituição

declarou ao jornal *O Povo* desconhecer os campos de concentração: os documentos estiveram, por tempos, confinados no Arquivo.

No intervalo entre 1997 e 2000, o processo de realização do longa-metragem *Serca Seca* incitou um conjunto de outros agentes a narrarem sobre os campos de concentração, fazendo da produção audiovisual uma pauta relevante para jornalistas que compuseram reportagens impressas e televisivas de circulação nacional. Trata-se de uma obra realizada em Senador Pompeu e que mescla entrevistas com sobreviventes e cenas admitidas como reconstruções históricas, como temos investigado (Macêdo, 2025a). Por esses aspectos, o filme é reconhecido por Aterlane Martins (2015), por Karoline Silva (2017), por Mary Lorena Kenny (2009) e por Mayk Lenno Lima e Helton Souza (2016) como uma criação relevante sobre o acontecimento histórico. Dada a importância de *Serca Seca* enquanto criação narrativa, mas também enquanto fomentador de uma discussão pública sobre o caso, percorri arquivos em busca de acessá-lo. Após quatro anos de buscas, o que se revelava era o seu aparente desaparecimento.

A principal pista veio de Aterlane Martins (2015), que, em sua pesquisa, aponta a existência do Convênio 0039/2000, celebrado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e a Equipe Cultural 19-22 para a realização audiovisual. Foi a partir dessa pista que o diretor Flávio Alves, que outrora afirmava não dispor de uma cópia em seu acervo privado, revelou que: “Hoje, o *Serca Seca* e suas

imagens são exclusivas e as estou utilizando n’Os *sete campos...* eu não posso deixar disponível”, ao apontar que se vale da obra anterior para constituir esse novo projeto – que também conta com financiamento estadual.

Após a apresentação do número de protocolo, o Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS/CE) revelou dispor de um VHS que arquiva o filme – correspondendo ao protocolo comum de obras financiadas pelo Estado ao depositar uma cópia do trabalho no acervo público para prestação de contas. Apresentou, ainda, a incerteza de a mídia ser exibível, dadas as escassas políticas de arquivamento que podem ter comprometido o material e que, por sua vez, fundamentam o argumento para inviabilizar o acesso público ao filme. Descobria, então, que não se tratava de uma criação inexistente, destruída ou desaparecida: o filme estava confinado nos Arquivos de Flávio Alves e do MIS/CE.

O reconhecimento do tempo em que tais materialidades permanecem sob as clausuras dos Arquivos e de quem os domina nos cobra admitir que seus notórios desaparecimentos deixem de ser uma fatalidade, uma casualidade. São, então, resultantes de exercícios de poder que se orientam à privação do acesso público a tais documentos. Frente à recorrência com que a privação de documentos se manifestava ao longo da pesquisa, notava que o confinamento já não era uma característica exclusiva do caso narrado nessas produções, uma vez que se tornava uma política de

gestão dos arquivos, de contenção das histórias que podem circular.

Frente aos Arquivos e seus confinamentos, a reclusão de documentos, de jornais, de audiovisuais e de outras materialidades – tomados, a seguir, como arquivos – torna-se uma implicação para a pesquisa. Ciente das privações arquivísticas, as investigações sobre o caso e as reflexões decorrentes se marcam pelo reconhecimento da ausência de contatos com os itens que, embora saibamos onde estão, tornam-se inacessíveis diante da impossibilidade de acesso. Ciente das clausuras aos arquivos que demandamos conhecer, as ausências instituídas pelos poderes dos Arquivos e de seus donatários nos convocaram a reconhecer essa situação como uma condicionante para a pesquisa.

Em detrimento das noções que advoguem pesquisas pretensamente completas, com um arco pretensamente finito de relações entre arquivos, os confinamentos instituídos pelos Arquivos estabelecem as lacunas, as ausências e as incompletudes como fundamentos para o que é possível conhecermos hoje, neste momento em que os arquivos ainda não circulam. É partindo desta compreensão que, neste trabalho, compartilho as anotações, pistas e reflexões teórico-metodológicas deste percurso implicado pela impossibilidade de ver os arquivos diretamente, pelo engajamento para encontrá-los sem restrições.

Diante dos confinamentos

Partindo das proposições seminais de Foucault (2013) ao pensar o confinamento como uma política de controle dos corpos indesejados à cena pública, Deleuze (1992) amplia essa noção ao considerar que confinamentos não se limitam aos internatos, uma vez que se impõem a partir das

instituições que organizam e que modulam a vida social. Embora ambas as formulações se direcionem às regulações de perfis humanos, parto delas para notar que as lógicas de controle, orientadoras das instituições modernas, também norteiam as regulações da vida pública de agentes sociais não-humanos – como nos interessa pensar a respeito dos Arquivos. Para isso, retomamos as contribuições de Foucault (1987, p. 149), ao dispor que

o Arquivo não é o que protege, apesar de sua fuga imediata, o acontecimento do enunciado e conserva, para as memórias futuras, seu estado civil de foragido; é o que, na própria raiz do enunciado-acontecimento e no corpo em que se dá, define, desde o início, o sistema de sua enunciabilidade. O Arquivo não é, tampouco, o que recolhe a poeira dos enunciados que novamente se tornaram inertes e permite o milagre eventual de sua ressurreição; é o que define o modo de atualidade do enunciado-coisa: é o sistema de seu funcionamento.

Partindo de tais apontamentos, Foucault (1987) se interessa pelas regulações praticadas pelos Arquivos sem limitar-se à circulação dos documentos, dados seus apontamentos que, ao fazê-lo, entrelaçam as condições de enunciação dos acontecimentos associados e mobilizados a partir de determinadas materialidades. Se, partindo de Foucault (1987), podemos reconhecer o papel de regulação nos modos de atualizar e de enunciar os acontecimentos nas dinâmicas de funcionamento dos Arquivos, ao fazê-lo, nos implicamos a notar que o confinamento se mobiliza como uma sanção à vida pública das materialidades e das histórias tidas como indesejadas. Nesse rumo, nos aproximamos de Mbembe (2002, p. 22) ao propor que “arquivar é uma espécie de enterro, depositar algo em um caixão, se não para repousar, ao menos para confinar elementos daquela vida que não puderam ser destruídos pura e simplesmente” em meio às suas formulações críticas à autoridade do Arquivo ao

regular as materialidades com as quais podemos compor memórias sobre o passado.

Ao posicionarmos os arquivos citados como sujeitos a uma política de confinamento, admitimos sua condição como um dado existente; contudo, recluso em um Arquivo que inviabiliza seu acesso. Não se trata, pois, de um dado desconhecido em que sua ausência põe em xeque a viabilidade de alcançá-lo; afinal, sabemos onde encontrá-los. Porém, a possibilidade de experienciá-los não está disponível e, embora demandada, não é correspondida pelos interesses em mantê-los cerceados e distantes das vistas públicas.

Ao descobrir evidências que me levaram até esses Arquivos a fim de acessar documentos confinados, sentia que desvelava um segredo em torno de suas existências. Ao elaborar sobre os processos de gestão dos Arquivos, Mbembe (2002, p. 18) aponta que as materialidades integradas “passam a fazer parte de um sistema especial, bem ilustrado pelo recolhimento no segredo ou pela clausura que marca os primeiros anos de sua vida” naquele acervo. Nesse processo, frente ao que toma como um “ritual para tornar secreto”, Achille Mbembe (2002, p. 20) conferia os empenhos políticos que, por vezes, dispõem determinados arquivos – e as histórias que com eles se narram – a manterem-se em segredo, ocultos na penumbra e afastados do mundo visível.

A constituição de segredos em torno de acontecimentos históricos brasileiros não é um caso exclusivo dos campos de concentração. Afinal, como apontam os escritos do procurador federal Marlon Weichert (2009) em suas pesquisas sobre violações de direitos no país, a constituição de “arquivos secretos” era uma política arquivística durante a ditadura militar brasileira. Sem o conhecimento público do que consta nos Arquivos, a presença dos documentos e o que neles se diz torna-se um segredo partilhado apenas por aqueles que o conhecem. Assim, ao descobrirmos seus paradeiros, o

reconhecimento destitui o segredo de sua localização e de sua existência e, quando negado o acesso, o confinamento torna-se uma política para manter secretas as histórias e as informações que neles constam.

O arquivo confinado, um dia, foi secreto. Assim, podemos localizar as publicações na hemeroteca do jornal *O Povo*, os documentos do DNOCS e o filme *Serca Seca* no acervo do MIS/CE e de Flávio Alves. Não é de espantar que, por tempos, as pessoas tenham admitido a inexistência de documentos relacionados às operações dos/nos campos de concentração – como exemplificado na entrevista de Valdecy Alves ao *Fantástico* (1996) –, quando, na verdade, o que se operava eram políticas para mantê-los em segredo. Enquanto escrevo este texto, o segredo deu lugar ao confinamento na medida em que, sem condições para negar a posse desses arquivos, o que se exercita são as medidas de negação ao acesso para manter em silêncio o que esses documentos podem nos contar.

As dimensões políticas na gestão dos arquivos e nas relações com os outros que demandam acesso ao que neles consta não são novidades. Em que pesem as particularidades dos direcionamentos epistêmicos em que elaboram suas colocações, pensadores como Michel Foucault (1979), Jacques Derrida (2001) e Silvia Rivera-Cusicanqui (2018) aproximam-se ao admitirem tanto o exercício de poderes na gestão e na mediação de documentos, quanto o empenho de controles no manejo das histórias por se constituírem a partir do caráter (in)acessível do que se arquivava.

O confinamento, por sua vez, é um processo político de caráter ambivalente: dispõe o justo à circulação e torna recluso o que entende ser inadequado. Para isso, valida-se pelas legitimações e se impõe sob os poderes das instituições que o executam, que o regulam, que o gerenciam. O Arquivo é

onde se opera o confinamento e, para isso, estabelece-se uma política arquivística que delimita as qualidades de relacionamento não apenas com os documentos contidos, mas também com os outros que a ele recorrem.

As dificuldades de se relacionar com arquivos confinados também são notadas por Maria Ester Lopes (2016, p. 325) ao investigar os bairros-jardins paulistanos a partir dos registros em Arquivos e partilhar que, “além da dificuldade de acesso aos arquivos”, lidava com um cenário em que “muitas informações acerca da história da arquitetura paulistana vinculada aos bairros-jardins estão enclausuradas nas prateleiras dos arquivos e da bibliografia esparsa”. Essas razões levaram Maria Ester Lopes (2016) a afirmar, desde o título de sua dissertação, estar pesquisando em meio a arquivos confinados e, embora essa posição não ganhe lastros de reflexões que formulem conceitualmente esta condição, podemos dela nos aproximar quando notamos que o termo não é casual, alegórico ou metafórico: trata-se de uma situação concreta em que o arquivo confinado assim é reconhecível pelas reclusões que lhe foram atribuídas e que se tornam sensíveis e notórias pela pesquisadora.

Para pensarmos os arquivos e seus confinamentos, importa-nos um deslocamento das formulações românticas que o encerram nas noções de “preservação” da memória e de “proteção” do passado, para vê-los a partir dos gestos que o operam como um agente que (des)organiza o fluxo e a presença de itens que mobilizam memórias. Para isso, importa retomarmos as contribuições de Luciana Amormino (2024) ao propor as noções sobre “gestos de memórias” para, com isso, questionarmos os agenciamentos operados pelos Arquivos e as memórias incitadas com a circulação ou com a contenção de documentos.

Circular e conter um arquivo, aqui, é um gesto de memória. Afinal, tensiona os modos como

podemos lembrar e esquecer das histórias partilhadas pelos documentos. Em ambos os casos, ao circular e ao conter um dado documento, o Arquivo empenha gestos que instituem um ‘dentro’ e um ‘fora’ para atuar como um mediador diante das fronteiras que ele próprio institui. Ao circular, o arquivo alcança o externo, envolve-se por outros lugares e transita por outros espaços além das fronteiras; ao manter-se contido, é fixado nas redomas interiores do Arquivo.

Para notarmos essas fronteiras que operam o ‘dentro’ e o ‘fora’, poderíamos nos ater às questões relacionadas aos espaços dos Arquivos, como faz o arquiteto italiano Filippo Lorenzo Balma (2024) ao discutir que suas estruturas, convencionalmente, são hostis e se direcionam a minar a presença humana em meio ao que neles se acumula; porém, de modo mais amplo, há fronteiras simbólicas que afastam os tidos como outros e que contêm os arquivos para não circularem. São fronteiras adaptativas, erguidas como limitadores a partir das particularidades de cada caso, de cada contexto.

Em detrimento da idealizada mediação entre documentos e públicos, o Arquivo empenha gestos específicos ao mobilizar seus componentes em diferentes qualidades de contenção. Há materialidades contidas nos Arquivos que estão disponíveis a alguns pesquisadores, a outros não. Há documentos que sequer são mencionados como integrantes do Arquivo, assim como há aqueles que, embora informados sobre sua existência, são contidos para não circularem. A contenção das possibilidades de circulação e de contato entre documentos e pessoas se dá como um ponto de sustentação e de operação dos confinamentos que, por sua vez, são mais complexos: enquanto a contenção diz respeito ao bloqueio, à operação de um limite de circulação em determinadas condições, o confinamento se

refere aos marcadores dos direcionamentos políticos frente a um projeto intencionado de memória que justificam determinadas contenções. Não há confinamento sem contenção e vice-versa, ao passo que ambos se interpelam mutuamente.

O reconhecimento de arquivos confinados nos convoca a retomar as discussões sobre as problemáticas referentes ao acesso aos Arquivos que, de conhecimento público, mobilizam discussões há décadas. Embora tenhamos marcos legais no Brasil e na América Latina que orientem o acesso aos documentos de Arquivos públicos, é justo notarmos que tais diretrizes não vieram acompanhadas de empenhos estruturais para viabilizar a política, como apontam os estudos de José Luis Zazo (2022). Em nosso país, essa percepção é recorrente e consta com um lastro de estudos de Célia Costa e Priscila Fraiz (1989), posteriormente atualizados por Costa (2003), que questionam as escassas medidas para a efetiva circulação de documentos ao articularem sobre a trajetória de regulação e de disponibilização de arquivos no Brasil.

A premissa de cuidados com os arquivos estabeleceu uma lógica em que o “acervo franqueado ao público sem restrições” é uma característica que “coincide, necessariamente, com a perda ou diminuição acentuada dos valores primários dos documentos”, como aponta Ana Maria Camargo (1993, p. 4) ao discutir que aspectos de exclusividade ou de especificidade nas tratativas e no manejo dos documentos se tornaram um aspecto decisivo para políticas de moderação ao acesso. Assim como ela, admitimos que há documentos e materialidades que demandam certas especialidades em suas operações; contudo, essas não podem ser fundamentos para a simples negativa ao acesso.

Além das premissas dispostas no Artigo 5º da Constituição Federal (BRASIL, 1988), especialmente nos incisos XIV e XXXIII, que dispõem sobre o acesso às informações, a Lei nº

12571/2011, criada para regular esses fundamentos legais, estabelece diretrizes que orientam os fluxos de dados e de documentos geridos pelo Estado e por agentes privados a fim de garantir protocolos que viabilizem o direito ao acesso. No Capítulo IV, direcionado às restrições de acesso à informação, aponta-se no Artigo 23 que há situações “consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação” (BRASIL, 2011), que limitam sua circulação, indicando casos que geram riscos, a saber: a) a soberania nacional – em aspectos militares, econômicos e políticos; b) a vida, a segurança e a saúde da população; c) a segurança do funcionamento das instituições e da atuação das autoridades nacionais e estrangeiras; d) o funcionamento da inteligência nacional e o desenvolvimento de políticas e pesquisas estratégicas de interesse nacional. Quando a circulação de um documento gera tais riscos, aponta-se, no Artigo 24, uma lógica classificatória que estabelece tempo de reclusão aos arquivos. São nomeados por “ultrassegretos” os documentos em sigilo por 25 anos, por “segretos” os mantidos em clausura por 15 anos e por “reservados” aqueles que não podem ser acessados por 5 anos, sendo a “gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Estado” (BRASIL, 2011) o marcador fundamental para mantê-los em segredo.

Em que pesem tanto os casos citados na introdução deste artigo quanto os dispostos na pesquisa de Maria Ester Lopes (2016), não há vedações legais que impossibilitem o acesso aos arquivos, tampouco se tratam de documentos que demandem manejo especializado, além dos já oferecidos pelos Arquivos em questão. Não são, vale destacar, documentos classificados na política de sigilo regulada pela Lei nº 12571/2011. Pelo contrário: em razão de suas referencialidades, de suas importâncias históricas e do caráter público que as perpassa – ainda quando situados em Arquivos

privados, como é o caso do filme *Serca Seca* que, ao ser financiado por edital público, prevê livre circulação –, esses documentos enquadram-se nos predispostos legais para ampla circulação e já são objetos de trabalho direto dos profissionais do Arquivo que com eles se relacionam.

Podemos, pelo aspecto legal, nos agarrar ao Artigo 21 (BRASIL, 2011) para reivindicar que “não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais”, dadas as especificidades que envolvem as pesquisas mencionadas frente à apuração de violações aos direitos individuais e sociais regulados no Título II da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Por isso, cabe questionar: por que tantas indisposições para disponibilizar os arquivos? O que há neles que os torna materialidades em confinamento? A quem interessa manter documentos de interesse público em contenção? O que justifica a desobediência diante da lei?

É com essas questões que me alio a Nuno Manna, Itânia Gomes, Valéria Vilas Bôas e Thiago Ferreira (2025, p. 505) ao considerarem que o “arquivo é uma tecnologia que controla quais fontes são válidas, quais documentos têm valor e quais não têm e, logo, que vidas merecem registro, que vidas podem ser vistas como tendo valor histórico, que vidas importam”. Esse controle, como aqui destaco, não se limita à inserção de itens nos acervos, mas também às suas contenções. Esse controle, pensado por esses autores como uma “violência constitutiva” contra aqueles que não se adaptam à lógica moderna e classificatória dos Arquivos, amplia-se quando consideramos que incide, também, contra o que contém, contra o que reconhece valor a ser catalogado para estar inacessível.

Diante dos arquivos confinados e da impossibilidade de vê-los diretamente, a violência constituinte das contenções impostas pelos Arquivos é, também, constituidora dos silêncios. Partindo das contribuições de Michel-Rolph Trouillot (2016, p. 58) ao propor que “qualquer narrativa histórica é

um conjunto específico de silêncios”, consideramos que os silêncios se constituem em conjunto com as formas que atribuem contornos e sentidos aos acontecimentos. Um Arquivo, em sua dinâmica de curadoria e de manejo de documentos, institui seus próprios silêncios ao admitir determinados arquivos, enquanto rejeita outros; ao circular alguns arquivos, enquanto outros são contidos. A gestão dos arquivos e de suas possibilidades de circulação é marcada por empenhos para (in)viabilizar narrativas e, com isso, relaciona-se com a produção de silêncios que fundamentam tanto suas coleções quanto suas disposições ao público.

Quando admitimos que os arquivos nos servem como chamados a conhecer uma narrativa histórica, fundamentada pelos empenhos de quem os produziu e daqueles que os legitimam a tal reconhecimento, consideramos que um Arquivo seleciona e contém determinados objetos como prática de controle da história e das memórias. Essa relação em que “a produção de indícios” para mobilizar uma narrativa historicamente legitimada se dá em conjunto com “a criação de silêncios” permite que, partindo das proposições de Trouillot (2016, p. 61), notemos que esses silêncios não se limitam aos não-ditos, uma vez que se dinamizam cotidianamente a partir das contenções. O Arquivo, então, pode tornar-se uma instituição de disciplinamento dos documentos e, por sua vez, das memórias, ao mobilizá-las a partir dos silêncios constituídos frente aos arquivos confinados.

Confinar arquivos para silenciar suas histórias, para controlar as memórias sobre acontecimentos de notória relevância não condiz com as bases fundamentais de um Estado Democrático, de suas instituições e daqueles que atuam sob seu amparo, sob sua jurisdição. Como bem dizia Mbembe (2002, p. 23), são dos Estados totalitários que se esperam os empenhos para “reduzi-los ao silêncio” e controlar o que (não) sabemos. Ao longo da pesquisa, noto que o confinamento se exerce como uma

política de contenção dos arquivos para silenciar as histórias e, constituindo segredos, para impor silenciamento às pessoas que buscam conhecê-los.

Essa percepção nos aproxima das discussões realizadas por David Thomas, Simon Fowler e Valerie Johnson (2017, p. 22) de que, além dos silêncios estabelecidos ao rejeitar determinadas presenças na composição dos Arquivos, há silêncios instituídos com as “pressões constantes sobre os arquivistas para que não divulguem o material, para que o mantenham em segredo a fim de evitar constrangimentos aos poderosos”. Em oposição ao segredo, a localização do arquivo que nos permite reconhecê-lo como um item confinado nos convoca, portanto, a reivindicar condições para libertá-lo de suas contenções.

Confrontando confinamentos

A condição imposta pelos arquivos confinados nos incita a insistir em rotas para liberá-los da contenção. Nos inspiramos nas iniciativas que, mapeadas nos escritos de David Thomas, Simon Fowler e Valerie Johnson (2017, p. 22), pressionam e cobram as instituições arquivísticas para fornecerem acesso a documentos que, de outra forma, “permaneceriam enclausurados ou seriam destruídos”. Para desfazer os segredos que orientam o confinamento e abolir os silêncios que dele derivam, empenhei um conjunto de medidas para me relacionar com os Arquivos e com os documentos contidos.

Ao acionar o Arquivo do DNOCS, obtive acesso aos documentos do período solicitado de modo facilitado, corroborando, portanto, os indicativos legais de direito ao acesso à informação. Nesse momento, ciente do que ocorreu nos anos 1990, quando essa instituição negou publicamente a

ocorrência dos campos de concentração e impôs segredo sobre a existência dos documentos que possuía, acessar os boletins do IFOCS e os relatórios estatais de gestão da vida dos concentrados me parecia um passo importante para encerrarmos o confinamento desses arquivos. Essa experiência, no entanto, não se refletiu nos Arquivos que envolvem os outros casos citados.

A impossibilidade de acessar os arquivos me levou às derivas por outros espaços e repositórios, físicos e digitais, em busca de evidências a respeito dos arquivos confinados. Confrontar, então, tornou-se um gesto dual que me demandava, por um lado, questionar os Arquivos e suas motivações para o confinamento; por outro, praticar movimentos para encontrar os arquivos, ainda que pelas brechas, de modos indiretos, pelas fagulhas e fragmentos que sobram deles nos espaços públicos.

Foi lendo a dissertação de Martins (2015) que descobri o código do protocolo de arquivamento do filme *Serca Seca* que, por sua vez, foi fundamental para que o MIS/CE e Flávio Alves alterassem suas respostas públicas e reconhecessem que, sim, dispõem do longa-metragem. Esse exemplo é interessante para notarmos que, por vezes, há falhas estruturais nos Arquivos que estabelecem condições precárias de busca e de acesso ao que eles contêm. No caso do MIS/CE, a busca pelo título do filme não seria um dado fácil em meio ao amplo repositório em VHS que, aparentemente, ainda não possui catálogo digital. Outro aspecto desafiador, revelado neste caso, foi a ausência de informações precisas sobre o estado de conservação das mídias e a ausência de equipamentos para experienciar o longa ou para convertê-lo em outros formatos que viabilizariam sua circulação.

Quando confrontamos os confinamentos executados pelo MIS-CE, questionamos: por que o Estado do Ceará impõe tal situação a um dos raros repositórios de cinema cearense? O confinamento do filme revela um problema estrutural das políticas de gestão do patrimônio audiovisual, na medida em

que uma obra, finalizada com recursos públicos, não circula e não alcança os públicos que por ela demandam. Em que pese a disponibilidade de servidores em cumprirem seus papéis, não há estrutura para tais feitos e tampouco condições para informar se há integridade que permita acessar o que se arquiva nas mídias.

Já no confinamento imposto por Flávio Alves a um filme fomentado com recursos públicos, outras problemáticas em torno do arquivo confinado tornam-se visíveis. Ao optar por não circular o trabalho, destitui-se a finalidade das políticas de fomento ao audiovisual, que não se bastam na realização fílmica, uma vez que se direcionam à circulação pública. A justificativa para negar a circulação da obra, alegada pela utilização das imagens em outras produções, não inviabiliza, tampouco reduz, a importância seminal do filme para conhecermos as qualidades das afirmações públicas sobre o caso em um dado período. Ao confrontarmos o confinamento, questionamos: por que Flávio Alves produz tantos audiovisuais com as mesmas imagens se, apesar dos variados financiamentos públicos, nenhum deles está disponível aos contribuintes que pagam pelo filme?

No caso das publicações do jornal *O Povo*, as deambulações nos levaram a uma reportagem especial em três edições e, em uma delas (O POVO, 2022), propõe-se uma narrativa institucional do periódico sobre sua atuação em 1932. As pouquíssimas reportagens mencionadas, apenas seis, estão entre as raras publicações que o jornal compartilha. Os esforços para acessar os repositórios, sempre rejeitados em silêncios e em negativas, nos permitem confrontar o confinamento, questionando: por que *O Povo* nos impede de conhecer sua atuação e os impactos dela decorrentes na violação de direitos que envolvem os campos de concentração?

O confinamento estabelecido pelo jornal *O Povo* nos levou a acionar jornalistas que

compartilharam publicações de modo clandestino, a recorrer a colecionadores que dispuseram acesso a seus acervos e, mais importante, a acionar pesquisadores que, em suas jornadas, acumulavam recortes dos jornais há mais tempo. Além dos reconhecimentos aos que não podem ser nomeados em proteção à manutenção de seus empregos, agradeço aos cineastas David Aguiar e Sabina Colares por compartilharem as publicações de jornais que acumularam na pesquisa que resultou no filme *Currais*. Por vezes, nos últimos cinco anos, recorri ao YouTube com os mesmos buscadores e me deparei com audiovisuais que desconhecia e que, produzidos em outros contextos históricos, foram compartilhados por pessoas que gravaram a circulação de produções televisivas. Sem o empenho dessas pessoas, reportagens sobre o Campo do Patu, como a produzida para o *Fantástico* (1996) ou para o programa *Mais Você*, permaneceriam confinadas nos arquivos da TV Globo. Essas experiências de partilha dos materiais de pesquisa, além de constituírem práticas para desobstruir os confinamentos dos arquivos, marcam-se por uma ética fundamentada pela solidariedade e pelo compromisso frente ao conhecimento público a respeito dos campos de concentração, que devem ser fundamentos da vida acadêmica.

Confrontar os confinamentos nos pede, mais que liberar os arquivos de suas contenções iniciais, um movimento para constituir livres circulações. Isso se dá quando atuamos como mediadores dos arquivos em nossas pesquisas, mas, especialmente, quando permitimos que outros pesquisadores – por vezes, com interesses diferentes dos nossos – também possam acessá-los. Por isso, empenhei-me em constituir um arquivo e em disponibilizá-lo na tese, a fim de circular os materiais que tenho encontrado até aqui e que já não se confinam ao arquivo constituído com a pesquisa. Sabemos que disponibilizar documentos em plataformas digitais não é o suficiente como prerrogativa ao fim do

confinamento, mas se trata de um gesto para partilhá-lo, para permitir que circule, que participe das conversas sobre o caso e, assim, possa contar-nos suas narrativas.

O empenho para mobilizar um arquivo com as materialidades narrativas que encontrava ao longo da jornada (Macêdo, 2025a) não deve ser confundido com o que Viviane Borges (2021) propõe por “coleção confinada”. As considerações de Borges (2021) se dão ao investigar criações realizadas durante reclusão prisional e assumem o confinamento como um aspecto narrativo que atravessa as produções artísticas e testemunhais. Embora o confinamento seja uma condição que mobiliza o caso histórico em estudo, ele é, também, um processo político que recusamos enquanto característica do Arquivo de pesquisa. Diante das violências relacionadas ao confinamento – enquanto política populacional e enquanto política arquivística –, entendemos que as coleções constituídas nesta pesquisa devem ser abertas e que seus componentes devem ser orientados à circulação, ao movimento, ao livre acesso.

O caráter aberto do Arquivo de pesquisa não se direciona apenas à saída dos arquivos, mas, também, à chegada. Assim, o movimento é sua condição frente à possibilidade adaptativa que lhe é conferível com o acesso a novas pistas, com a abertura dos arquivos confinados. Essa relação posiciona o Arquivo em permanente incompletude – sendo esta sua fortaleza. A pesquisa parece não se concluir, assim como não se encerram as reivindicações pela liberação dos arquivos que ainda não ocorreram e como seguem os empenhos para vê-los pelas brechas, pelos lastros desses documentos que ainda circulam.

Investigar arquivos confinados impõe o iminente desafio metodológico em que sua ausência se torna um elemento determinante dos modos de se relacionar com o arquivo de pesquisa e com seus

componentes. Na ausência de meios diretos de consulta, a indisponibilidade não deve ser compreendida como obstáculo absoluto à pesquisa, mas como a condição a partir da qual a investigação se realiza diante da contenção imposta pelo Arquivo. Em outras palavras, quando não é possível experimentá-los de modo imediato, investigá-los exige a construção de percursos alternativos para alcançá-los.

A impossibilidade de acesso aos arquivos confinados nos interpela a elaborar, diante de suas lacunas, modos de percebê-los e observá-los a partir daquilo que deles permanece, do que ainda circula em espaços públicos, como um convite a conhecê-los e a imaginá-los. Nesse sentido, ao pesquisar arquivos confinados, é pertinente nos aproximarmos de Didi-Huberman (2020), que nos chama a olhar para aquilo que pode ser visto apesar de tudo que busca suprimir presenças. Em suas investigações sobre testemunhos visuais dos campos de concentração nazistas, Didi-Huberman (2020) encontra-se diante de uma situação em que as materialidades do acontecimento histórico lhe escapam e, frente a essas ausências, emerge tanto a necessidade de reconhecer os apagamentos quanto o impulso de operar com os vazios, imaginando a partir do que resiste desses eventos.

Nossos campos de concentração não coincidem com aqueles examinados por Didi-Huberman (2020) e, além disso, tratamos de contextos distintos: enquanto as materialidades que o autor analisa foram destruídas ou frequentemente desacreditadas como testemunhos legítimos, o material mobilizado nesta pesquisa existe e sabemos onde localizá-lo. Apesar das diferenças entre os processos, nos aproximamos ao reconhecer as lógicas de controle que configuram o Arquivo e os dispositivos que o sustentam, assim como ao admitir que, ao produzirem ausências, tornam-se possíveis outros exercícios

de conhecimento e outras formas de ver, apesar de tudo.

No movimento para encontrar os arquivos confinados e ciente da impossibilidade de alcançá-los em razão das contenções impostas pelos Arquivos e por seus detentores, os documentos que reunia se tornaram as pistas para visualizá-los a partir das mediações que os constituem. As reportagens sobre *Serca Seca*, os recortes de jornais na casa de sobreviventes, os pedaços de revistas, os cortes audiovisuais que circulavam nas plataformas digitais, as pistas que testemunhavam um encontro anterior com esses documentos confinados nos permitiam, a partir da mediação dessas e de outras produções, encontrá-los em fragmentos.

Há, pois, uma possibilidade de conhecermos os arquivos confinados valorizando as características desta condição a partir do conjunto de criações que os apresentam sob a mediação de outro agente, em outra linguagem, sob outra experiência diferente do formato midiático que fundamenta sua forma inicial. Assim, diante dos fragmentos, reconhecemos pistas que nos permitem ver e conhecer o arquivo confinado a partir dos agenciamentos empreendidos por quem produz essas mediações e dos empenhos do pesquisador que se propõe a encontrá-los a partir dos fragmentos.

Há uma rede de relações simbólicas e narrativas que se estruturam a partir dos arquivos confinados e que se delineiam com as produções que deles decorrem. Ao admitirmos que uma dada criação mobiliza um conjunto de outras produções, em outras linguagens e formatos, é justo reconhecermos que essas mesmas produções nos deixam ver esse arquivo inicial sob a mediação de quem produz as derivações. Por isso, cabem movimentos para conhecer o arquivo confinado a partir daquilo que ainda circula, das produções que com ele se constituem na medida em que admitimos a relação e as reverberações de um no outro. Para articularmos metodologicamente essas

considerações, retomamos as formulações sobre textualidades midiáticas para considerarmos que toda elaboração significativa pode ser tomada como um texto que, por sua vez, mobiliza paratextos que a ele se enredam. Assim, podemos tomar o arquivo confinado como um texto que incita a produção de um conjunto de paratextos e que, juntos, constituem uma rede textual em que o arquivo inicial já não se limita ao dado confinado, mas amplia-se com os outros textos que convocam outros modos de ver a partir de diferentes experiências midiáticas. A noção de rede textual, além de estruturante para os estudos em textualidades fomentados no Brasil a partir das contribuições reunidas por Leal, Carvalho e Alzamora (2018), constitui parte das contribuições seminais do pesquisador espanhol Gonzalo Abril (2007) ao propor experimentações em semiótica visual, valorizando as relações que se estabelecem entre diferentes produções e que operam em meio à produção e à circulação dos textos.

Como propõe Gonzalo Abril (2007), não há uma única rede textual possível, na medida em que diferentes composições podem se dar a partir dos engajamentos entre um pesquisador e um texto e dos acionamentos de repertórios que permitem realizar determinadas conexões. Com os fragmentos que encontramos, montamos uma rede textual para materializar as articulações que se viabilizam tomando os arquivos confinados como estruturantes. Com a rede textual, importa admitirmos que, diferentemente de um dado em si mesmo, cada produção enredada se dá a partir das relações com o arquivo confinado, sendo ele, por vezes, um ponto de partida para muitos dos paratextos. Para exercitar um modo de ver implicado pelo confinamento, mobilizamos redes textuais como experimentações em três movimentos.

No primeiro movimento, marcado pelo contato com as produções que se envolvem na rede textual, praticamos experiências com os paratextos a fim de visualizar aspectos sobre o arquivo

confinado, reconhecendo que lidamos com seus fragmentos ou com produções que operam com seus vestígios. Para isso, nos orientamos pelos apontamentos de Bruno Leal (2023) ao discutir as implicações à pesquisa em comunicação a partir das experiências e, com isso, valorizamos o que há de conhecimento que se exercita a partir das relações nutridas entre pesquisadores e textos. Em oposição ao lugar descritivo das materialidades ou do distanciamento e da neutralidade defendidos pelas epistemes modernas, a admissão da experiência valoriza-se pela dimensão parcial em que os modos de ver e de significar os textos admitem-se como modos singulares para saber ao viver.

No segundo movimento, decorrente do anterior, identificamos fragmentos dos arquivos confinados nos paratextos. Tais fragmentos se revelam a partir dos olhares que, em meio à relação com as materialidades encontradas, orientam-se a notar a presença do arquivo confinado nas (entre)linhas. Para isso, o processo se dinamiza nos engajamentos com os textos que nos permitem observar e registrar os fragmentos encontrados. Cabe partilharmos que se trata de uma dinâmica imprevisível em que os modos de ler os textos e de notar os fragmentos dos arquivos confinados se instabilizam pelas qualidades do encontro.

Após experiências com cada texto enredado, iniciamos o terceiro movimento, em que praticamos combinações dos fragmentos para, com isso, notarmos o que resta e o que circula do arquivo confinado a partir da mediação de outras materialidades. Esse processo se aproxima dos exercícios de Didi-Huberman (2017), que, após coletar recortes de publicações diversas sobre a Segunda Guerra Mundial, exercitava suas montagens para compor uma perspectiva sobre o acontecimento a partir de suas articulações. Nos aproximamos ao reconhecer que há exercícios de poderes para conter a circulação dos arquivos e, apesar de tudo, ao empenharmos modos de

encontrá-los a partir do que insiste em circular, do que nos alcança. Aqui, a articulação dos fragmentos se dá com empenhos para conhecer os arquivos confinados que são narrados e apresentados através da mediação de seus paratextos. O movimento que empreendemos nos confrontos aos arquivos confinados trata-se de uma montagem com os fragmentos que nos permite conferir o que conseguimos notar apesar das contenções e dos silêncios, o que podemos conhecer implicados pelo confinamento regulado pelo Arquivo e por seus gestores.

Considerações finais

Ao encontrarmos os fragmentos e ao enredá-los a partir dos envolvimento com os paratextos, o que temos são imagens que não dão conta de apontar, com precisão, as características e as especificidades dos arquivos confinados; contudo, são afirmações do que é possível ver quando nos colocamos diante das restrições impostas pelos Arquivos. Por isso, pensamos esse exercício como uma prática para montar miragens que, como temos formulado (Macêdo, 2026b), conferem ao trabalho imaginativo, a partir de nossos engajamentos com materialidades de pesquisa, o estatuto de uma prática de conhecimento. Diante do bloqueio, nosso esforço tem se direcionado a considerar o que é possível ver nesses tempos em que as políticas e as práticas arquivísticas nos limitam ou nos impedem de nos encontrarmos com as narrativas históricas sobre os acontecimentos de notória relevância social – como são os campos de concentração de 1932.

Se, por um lado, não é possível ver os arquivos diretamente, por outro, ao reunir seus paratextos e enredá-los no experimento teórico-metodológico aqui detalhado, elaboramos um gesto para ver o

filme apesar de tudo que nos impede de confrontá-lo diretamente. Não conseguimos, até aqui, experienciar o filme ou o *clipping* do jornal *O Povo* a partir do que os materializa como um ‘produto final’; mas podemos visualizá-los a partir de outras dimensões, por outros ângulos possíveis a partir da relação com seus paratextos. Assim, vemos o que nos é possível em meio aos encontros com as ausências, desfazendo os silêncios e posicionando as imagens criadas como denúncias aos embargos estabelecidos aos arquivos.

O que sabemos sobre essas materialidades e as narrativas que com elas se elaboram é o que podemos ver a partir dos fragmentos. Embora limitado, considerar essas pistas nos permite admitir o que os arquivos confinados potencialmente são, o que poderiam nos contar, o que neles se registra. Nesse sentido, nos aproximamos de Ariella Azoulay (2013), ao refletir sobre uma história em potencial a partir das evidências que nos permitem contestar as ausências e os silêncios.

O Arquivo, como temos admitido, não cabe enquanto um repositório neutro do passado. Essa prerrogativa se torna latente quando consideramos o confinamento dos arquivos como um gesto de memória em favor do silenciamento e da omissão de aspectos indesejados da história pelos donatários e reguladores da política arquivística. Por isso, somos convocados a conferir outros gestos em favor da liberação dos confinados. Seja pela reivindicação da disposição dos documentos, seja no empenho para ver, apesar de tudo que nos limita: é necessário agir contra o confinamento.

O confinamento regulado pelos Arquivos é imposto com fins de controlar a história e, em conjunto, as memórias que exercitamos quando nos envolvemos com acontecimentos a partir de determinadas materialidades com reconhecido valor histórico. Ao conferir a dualidade entre lembrar e

esquecer, Paul Ricoeur (2007) já admitia como a circulação de determinados documentos ocorre para tensionar os modos como elaboramos nossas memórias. Por isso, cabe notar que o confinamento se institui por gestos para incitar memórias convencionadas pelos interesses do Arquivo e de seus gestores que, nas ações de contenções firmadas para a manutenção de segredos, fazem das ausências e dos decorrentes silêncios os modos de regulação da narrativa pública sobre os acontecimentos.

Conhecer esses arquivos, considerando seus fluxos de confinamentos, nos convoca a questionar o que há neles não apenas como dados do contexto em que foram produzidos, mas também como um dado deste momento histórico em que vivemos. Assim, podemos questionar: o que diz esse documento, que o confinamento buscava silenciar, a mim e àqueles que a ele recorrem? Mais do que um disposto sobre o passado, arquivos confinados revelam as agências sobre eles instituídas e as regulações que os inibem de se fazerem presentes, de participarem deste momento histórico em que ainda nos perguntamos sobre acontecimentos que marcaram os rumos de nosso país.

As histórias de um arquivo nunca são as mesmas, pois variam em razão de quem os confronta, assim como se transformam em razão dos contextos em que circulam e em que são combinadas a outras materialidades para compor uma narrativa com fins específicos. Como bem adiantava Diana Taylor (2013, p. 49), “o que muda ao longo do tempo é o valor, relevância ou significado do arquivo, como os itens que ele contém são interpretados ou mesmo incorporados” por aqueles que podem com ele se relacionar. Os Arquivos, em seus intentos de regular a história, fazem do confinamento uma política para conter os usos dos arquivos e, com isso, para regular os modos como nos relacionamos com nossas experiências históricas.

Já não se trata, simplesmente, do acesso aos arquivos. Afinal, confrontamos as escassas condições de narrarmos as histórias, de propormos outras memórias a partir de nossos engajamentos com os textos. É sobre as condições de vida dos arquivos, limitadas pelo confinamento, que devemos nos questionar quando nos percebemos implicados pelos bloqueios aos encontros. Nos escritos de Mbembe (2002, p. 22), a atuação arquivística se orienta ao controle do risco, “sempre presente, de que, deixados à própria sorte, possam eventualmente adquirir vida própria” e contar outras histórias. Para controlar a vida dos acontecimentos e das memórias, é preciso limitar a vida dos arquivos que as mobilizam e, por isso, Mbembe (2002, p. 22) insiste nos Arquivos como instituições de controle dos “mortos que devem ser formalmente proibidos de instigar a desordem no presente”.

Ao investir olhares à gestão da morte dos arquivos, Mbembe (2002, p. 22) afirma que “arquivar é uma espécie de enterro, depositar algo em um caixão, se não para repousar, ao menos para remeter elementos daquela vida que não puderam ser destruídos pura e simplesmente” antes de propor que “esses elementos, retirados do tempo e da vida, são destinados a um lugar e a um sepulcro perfeitamente reconhecíveis por serem consagrados: os Arquivos”. Assim, as formulações críticas de Mbembe (2002) posicionam os Arquivos como reguladores da vida dos acontecimentos, das histórias e das memórias e, partindo desse reconhecimento, pensamos o confinamento como uma dinâmica política que fundamenta e que dá formas processuais, por meio das contenções, aos controles das qualidades de vida e de morte dos arquivos – e daquilo que se constitui a partir deles.

Ao confinar arquivos, por fim, os Arquivos – e seus detentores – nos tomam as possibilidades de acessá-los diretamente e, com isso, de conhecermos outras dimensões sobre a história que já não se restringem a um dado acontecimento histórico, uma vez que podem assumir outros contornos a partir

dos modos como nos relacionamos com ele. Por isso, nos importa admitirmos a contenção dos documentos aos Arquivos como um dispositivo necropolítico (Macêdo, 2024b), na medida em que, ao instituir ausências e silenciamentos, orienta-se a controlar e a encerrar as formas de vida das histórias e das memórias que se articulam com os arquivos. Já não se trata de uma simples negativa à circulação, mas de uma operação de poderes que se orienta ao desaparecimento de jornais, de filmes e de outros testemunhos que nos revelam outras perspectivas sobre os acontecimentos, que lançam outros modos de vida às histórias e às memórias.

Diante das dinâmicas que fazem dos Arquivos um dispositivo necropolítico, nos importa, dialogando com Mbembe (2002, p. 25), “seguir rastros, reunir fragmentos e destroços, remontar restos mortais” dos arquivos para “participar de um ritual que resulta na ressurreição da vida, em trazer os mortos de volta à vida, reintegrando-os ao ciclo do tempo”. O compromisso em favor da vida das memórias, das histórias e dos acontecimentos, admitindo suas necessárias transformações, nos implica na crítica aos mecanismos que impõem morte e controle aos arquivos. Por isso, frente às insistências dos confinamentos impostos pelos Arquivos, façamos dos confrontos um modo de ver, de saber apesar de tudo que limita a vida dos arquivos e das memórias que se mobilizam com eles.

Referências

- Amormino, L. (2024). *A memória como gesto: um ato ético, estético e político*. Selo PPGCOM UFMG.
- Azoulay, A. (2013). Potential history: Thinking through violence. *Critical Inquiry*, 39(3), 548–574. Disponível em: <https://doi.org/10.1086/670045>. Acesso em: 19 jul 2026.
- Balma, F. L. (2024). Behind that locked door: archives between hoarding and surveillance. *Ardeth*, (14), 107–117. Disponível em: <https://journals.openedition.org/ardeth/4909>. Acesso em: 19 jul 2026.
- Bonal Zazo, J. L. (2022). The principles of access to information in Latin American transparency laws: a source of values for the social responsibility of archives. *Inclusão Social*, 16(1). Disponível em: doi.org/10.18225/inc.soc.v16i1.7165. Acesso em: 19 jul 2026.
- Borges, V. T. (2021). Confined collections: prison heritage and its objects (in Brazil and Portugal at the present time). *Revista Crítica de Ciências Sociais*, (124), 27-52. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/rccs.11454>. Acesso em: 19 jul 2026.
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Senado Federal.
- Brasil. (2011). *Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011: regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências*. Diário Oficial da União.
- Camargo, A. M. A. (1993). Informação, documento e arquivo: o acesso em questão. *Boletim da Associação dos Arquivistas Brasileiros – Seção Regional de São Paulo*, (11), maio/agosto.
- Costa, C. L. (2003). Acesso à informação nos arquivos brasileiros: retomando a questão. *Estudos Históricos*, 16(32), 178-188. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2192>. Acesso em: 19 jul 2026.
- Costa, C., & Fraiz, P. (1989). Acesso à informação nos arquivos brasileiros. *Estudos Históricos*, 2(3), 63–76. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2275>. Acesso em: 19 jul 2026.
- Deleuze, G. (1992). Post-scriptum sobre as sociedades de controle. In G. Deleuze, *Conversações: 1972–1990* (pp. 219–226). Editora 34.
- Departamento Nacional de Saúde Pública. (1936). *Relatório da Comissão Médica de Assistência e Profilaxia aos Flagelados do Nordeste*. Heitor, Ribeiro e Cia.
- Derrida, J. (2001). *Mal de arquivo: uma impressão freudiana*. Relume Dumará.
- Didi-Huberman, G. (2017). *Quando imagens tomam posição: o olho da história I*. Editora UFMG.

- Didi-Huberman, G. (2020). *Imagens apesar de tudo*. Editora 34.
- Foucault, M. (1987). *Arqueologia do saber*. Forense Universitária.
- Foucault, M. (2013). *Vigiar e Punir*. Edições 70.
- Inspetoria Federal de Obras de Combate à Seca. (1934). *Relatório dos trabalhos realizados no triênio 1931-1933*. Ministério da Viação e Obras Públicas.
- Kenny, M. L. (2009). Landscapes of memory: Concentration camps and drought in Northeastern Brazil. *Latin American Perspectives*, 36(5), 24-44. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/20684669>. Acesso em: 19 jul 2026.
- Leal, B. (2023). Notas sobre comunicação e experiência e suas implicações metodológicas. In: B. Leal & C. Mendonça (Orgs.). *Teorias da comunicação e experiência: aproximações* (p. 15-38). Fi.
- Leal, B., Carvalho, C. A., & Alzamora, G. (Orgs.). (2018). *Textualidades midiáticas*. PPGCom UFMG.
- Lima, M. L. & Souza, H. (2016). Caminhada da seca: memória, cultura e cidadania. In: F. Cunha Filho (Org.), *Conflitos culturais: como resolver? Como conviver?* (p. 711-723). IBDCult.
- Lopes, M. E. A. (2016). *Conhecer os bairros-jardins paulistanos confinados nos arquivos: o caso do Jardim América* (Dissertação de mestrado). Universidade Estadual de Campinas.
- Macêdo, D. (2024a). Entre currais e campos de concentração: Heterotopias das zonas de confinamento em textualidades da seca de 1932 no Ceará. *Novos Olhares*, 13(2). Disponível em: revistas.usp.br/novosolhares/pt_BR/article/view/225528. Acesso em: 19 jul 2026.
- Macêdo, D. (2024b). Necropolíticas do confinamento: Da operacionalização à patrimonialização do Campo de Concentração do Patu, em Senador Pompeu/CE. *Fênix – Revista de História e Estudos Culturais*, 21(2). Disponível em: revistafenix.pro.br/revistafenix/article/view/1582. Acesso em: 19 jul 2026.
- Macêdo, D. (2024c). Movimentos no tempo em textualizações: Narrativas da Rede Globo sobre campos de concentração. *Estudos em Jornalismo e Mídia*, 21(2). Disponível em: periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/97305. Acesso em: 19 jul 2026.
- Macêdo, D. (2025). *Entre ruínas e fantasmas: Percursos no espaço-tempo com audiovisuais sobre os confinamentos na seca de 1932* [Tese de doutorado, Universidade Federal de Minas Gerais].
- Macêdo, D. (2026a). *Habitar entre ruínas: Desestabilizações espaço-temporais em meio aos campos de concentração*. Selo PPGCOM UFMG.

- Macêdo, D. (2026b). *Andanças: performances em percursos retirantes e em movimentos de pesquisa*. Editora UEMG.
- Macêdo, D. (2026c). Patu (não) é Auschwitz: Movimentos e textualizações para (des)aparecer um acontecimento. *Mídia e Cotidiano*, 20. Disponível em: periodicos.uff.br/midiaecotidiano/article/view/68342/40866. Acesso em: 19 jul 2026.
- Manna, N., Gomes, I., Vilas Bôas, V., & Ferreira, T. (2024). Os excluídos do arquivo: fabulação e potências de fabricação da vida. *Comunicação, Mídia e Consumo*, 21(62). Disponível em: <https://revistacmc.espm.br/revistacmc/article/view/3009>. Acesso em: 19 jul 2026.
- Martins, A. (2015). *Das santas almas da barragem à Caminhada da Seca: projetos de patrimonialização da memória no Sertão Central Cearense (1982-2008)* (Dissertação de mestrado). Universidade Federal do Ceará.
- Mbembe, A. (2002). The power of the archive and its limits. In C. Hamilton et al (Eds.), *Refiguring the archive* (pp. 19–27). Kluwer Academic Publishers.
- Neves, F. (2000). *A multidão e a história: saques e outras ações de massas no Ceará*. Relume Dumará.
- O Povo. (1996, 4 de junho). Fortaleza.
- Ricoeur, P. (2007). *A memória, a história, o esquecimento*. EdUnicamp.
- Rios, K. (2014). *Isolamento e poder: Fortaleza e os campos de concentração na seca de 1932*. Imprensa Universitária.
- Rivera Cusicanqui, S. (2018). *Un mundo ch'ixi es posible: ensayos desde un presente en crisis*. Tinta Limón.
- Silva, K. (2017). *Viva as almas da barragem!: a construção da Caminhada da Seca em Senador Pompeu-CE (1982-1998)* (Dissertação de mestrado). Universidade Federal do Ceará.
- Taylor, D. (2013). *O arquivo e o repertório: performance e memória cultural nas Américas*. EdUFMG.
- Thomas, D., Fowler, S., & Johnson, V. (2017). *The silence of the archive*. Facet Publishing.
- Tosi, M. (2022, 23 de março). Campos de concentração no Ceará: a história contada nas páginas do O Povo. O Povo. Disponível em: <https://mais.opovo.com.br/reportagens-especiais/campos-de-concentracao-ceara/2022/03/23/campos-de-concentracao-no-ceara-a-historia-contada-nas-paginas-do-o-povo.html>. Acesso em: 19 jul 2026.

- Trouillot, M.-R. (2016). *Silenciando o passado: Poder e a produção da história* (S. Nascimento, Trad.). Huya.
- Weichert, M. A. (2009). Arquivos secretos e direito à verdade. In: C. M. Santos, E. Telles, & J. A. Telles (Orgs.), *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil* (Vol. 2, p. 406-423). Hucitec.